

São inúmeras as vantagens de armazenar documentos nesse setor de forma digital, que vão muito além da economia de espaço

Na área da saúde, a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018, estabelece regulamentações a respeito da digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de pacientes. Para que esses documentos sejam válidos, é necessário seguir alguns critérios, como por exemplo, a digitalização exata do original e a garantia de sua autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica, que é realizada por meio das plataformas de certificação digital.

Para que esses documentos sejam válidos, é necessário seguir alguns critérios, como por exemplo, a digitalização exata do original e sua garantia de sua autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica, que é realizada por meio das plataformas de certificação digital, que garante a validade jurídica.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 04.10.2021